

O Sindicato Nacional dos Aeronautas fará uma reunião na próxima quarta-feira (17) com a Anac para tratar das novas regras da CIV Digital (Caderneta Individual de Voo Digital), conforme a revisão B da Instrução Suplementar IS nº 61-001 da Anac (<https://bit.ly/2PVFjoj>), que trata dos procedimentos para demonstrar a experiência de voo requerida para fins de concessão e/ou revalidação de licenças ou habilitações previstas no RBAC nº 61.

Na prática, o documento prevê a impossibilidade de duplicidade de registro de horas de voo como de piloto em comando, nos voos em que os Manuais de Cursos (PP e PC) preveem que o lançamento das horas em comando devam ser realizadas pelos alunos, que buscam a conclusão da experiência mínima para certificação da licença pretendida.

Desta forma, o SNA informa aos instrutores de voo e às escolas de aviação que está atuando para que a categoria não fique prejudicada com a adoção dos novos procedimentos e pede que relatos sejam enviados para o e-mail Este endereço de email está sendo protegido de spambots. Você precisa do JavaScript ativado para vê-lo. ou pelo telefone 11 5090-5100.

O departamento jurídico do SNA fica à disposição para eventuais esclarecimentos.

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/sna-associe-se>

Via Whatsapp: 21 98702-6770